

## **O PATRIARCALISMO NA FORMAÇÃO DA FAMÍLIA BRASILEIRA: UMA ANÁLISE A PARTIR DO PENSAMENTO DE SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA E GILBERTO FREYRE**

Taynara Stefani Schmitz<sup>1</sup>

**Sumário:** 1 INTRODUÇÃO. 2 FAMÍLIA PATRIARCAL NA SOCIEDADE CIVIL BRASILEIRA. 3 A FORMAÇÃO DA FAMÍLIA BRASILEIRA PARA SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA. 4 LEITURA DE GILBERTO FREYRE SOBRE A FORMAÇÃO DA FAMÍLIA BRASILEIRA NO LIVRO CASA GRANDE E ZENZALA. 5 CONCLUSÃO. REFERÊNCIAS.

**Resumo:** O presente estudo tem por finalidade a identificação e análise da família patriarcal presente na formação da família brasileira, analisando as obras Raízes do Brasil de Sérgio Buarque de Holanda e Casa Grande & Senzala de Gilberto Freyre, abordando as características e dinâmicas do pensamento dos autores que estavam presentes na sociedade brasileira em sua gênese. Para tanto, a pesquisa busca, primeiramente, entender o significado de família patriarcal, utilizando de conceitos doutrinários, analisando como essas famílias se engendraram na sociedade brasileira, através da identificação das suas características. Posteriormente será analisado a família patriarcal dentro da construção feita por Holanda em seu livro Raízes do Brasil. E o último ponto é destinada a análise propriamente dita do pensamento de Gilberto Freyre sobre a formação da sociedade brasileira, constituída essa, pela família patriarcal. Para conseguir desenvolver a pesquisa utilizou-se do método dedutivo, com a produção baseada em livros, artigos e legislações sobre o tema, ou seja, uma pesquisa qualitativa.

**Palavras-chave:** Família. Patriarcalismo. Gilberto Freyre. Sérgio Buarque de Holanda

**Abstract:** The present study aims to identify and analyze the patriarchal family present in the formation of the Brazilian family, analyzing the work Roots of Brazil by Sérgio Buarque de Holanda and Casa Grande & Senzala by Gilberto Freyre, addressing the characteristics and dynamics of the thinking of the authors who were present in the Brazilian society in its genesis. To do so, the research seeks first to understand the meaning of patriarchal family, using doctrinal concepts, analyzing how these families engendered in Brazilian society, through the identification of their characteristics. Later, the patriarchal family will be analyzed within the construction made by Holland in his book Roots of Brazil. And the last point is destined to analyze properly the thought of Gilberto Freyre on the formation of the Brazilian society, constituted this, by the patriarchal family. In order to be able to develop the research, it will be used as deductive method, with the production based on books, articles and legislation on the subject, that is, a qualitative research.

**Key-words:** Family. Patriarchalism. Gilberto Freyre. Sérgio Buarque de Holanda

### **1 INTRODUÇÃO**

A família sempre foi e é, a base fundamental de toda sociedade, apesar das inúmeras transformações em sua estrutura e organização, sua essência e importância

---

<sup>1</sup> Mestrado em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI). Professora do curso de Direito do Centro Universitário FAI – UCEFF Itapiranga/SC. E-mail: taynara@uceff.edu.br

na organização política e econômica de toda sociedade é imutável. Essa é considerada a mais antiga de todas as organizações, sendo vista como o primeiro modelo de sociedade política, em que o chefe é a imagem do pai.

Ocorre que essa imagem do pai como único responsável e provedor no ambiente familiar se modificou no decorrer da história, visto os inúmeras conquistas e transformações no campo social, político, econômico e familiar. Assim, o modelo patriarcal que serviu durante séculos como referência para a organização jurídica está em decadência diante das novas estruturas parentais e conjugais.

Nesse contexto, objetiva-se com a presente pesquisa justamente analisar esse modelo de família que esteve presente na história da formação da sociedade brasileira. É possível assim, sintetizar o problema, com o seguinte questionamento: o que foi a família patriarcal no Brasil, e quais são as principais características desse modelo de família?

Para construir essa pesquisa e possivelmente alcançar o objetivo proposto, será feita uma breve análise sobre a família patriarcal de modo geral, com uma pesquisa mais voltada em doutrinadores da área do direito da família, para justamente construir um aspecto mais conceitual e doutrinário.

Posteriormente, no segundo tópico, será ponderado o pensamento de Sérgio Buarque de Holanda, com a pesquisa voltada para seu principal livro *Raízes do Brasil*, o qual foi escrito na década de 30 e conta como uma apreciação sobre a família patriarcal, partindo mais de uma crítica quanto a aproximação entre família e estado, os quais deveriam segundo o autor, serem vistos em caráter de oposição.

E por fim, o último tópico será a investigação do pensamento de Gilberto Freyre, em sua obra *Casa Grande & Senzala*, o qual, buscou pesquisar e relatar a história da sociedade brasileira no período da colonização, explicitando justamente, como a nossa família, tanto no campo como na cidade, se formou a partir do regime patriarcal e sob a influência da miscigenação de três culturas: indígena, europeia e africana

Dessa forma, partindo dessa perspectiva, utilizar-se-á o método dedutivo, pois parte-se de uma temática geral, que a definição e característica da família patriarcal, para algo mais específico que é o pensamento de Sérgio Buarque de Holanda e Gilberto Freyre sobre o patriarcalismo da formação da família brasileira. A técnica de

pesquisa adotada é, em geral, qualitativa, com utilização de revisões bibliográficas, de autores da temática, direito e filosofia.

## 2 FAMÍLIA PATRIARCAL NA SOCIEDADE CIVIL BRASILEIRA

O modelo patriarcal serviu durante séculos como referência para a organização jurídica da família, a qual com o decorrer do tempo foi perdendo espaço, visto as mudanças sociais e culturais, bem como direitos e garantias sociais que foram sendo alcançadas na história, influenciando diretamente na formação da família. Mas o que seria esse modelo patriarcal?

Alguns autores, fundamentalmente, estudam a família a partir de três modelos, os quais se sobrepuseram e foram dominantes quando analisamos a história da família. E dentre esses modelos, o primeiro é então denominado de família patriarcal tradicional, que tem como base o critério econômico.

Segundo Sérgio Resende de Barros, o patriarcalismo nasceu com a fixação definitiva das tribos em terras que passaram a constituir o "seu" território. Assim sobreveio a necessidade de prover e assegurar que o território tribal não escaparia ao domínio da tribo, mas seria transmitido com base no sangue tribal, rigorosamente definido. Desta contextualização advinda dos povos indígenas que se procedeu a definição do então patriarcalismo.<sup>2</sup>

Ocorre que esse sistema patriarcal se aplicou a estrutura da família, assim, historicamente, a família sempre esteve ligada à ideia de instituição sacralizada e indissolúvel, e com a ideologia patriarcal, passou a reconhecer somente a família matrimonializada, hierarquizada, patrimonializada e heterossexual, atendendo assim, à uma moral conservadora de outra época, há muito superada pelo tempo.<sup>3</sup>

O elemento basilar da sociedade patriarcal não é o indivíduo, mas sim a entidade familiar monogâmica, parental, patriarcal, patrimonial, isto é, a tradicional família romana, que veio a ser recepcionada pelo cristianismo medieval, que a reduziu à família nuclear, consagrando como família-modelo o pai, a mãe e o filho. Essa concepção restritiva da família bem servia, no plano ideológico, para justificar o domínio das terras pelos patriarcas antigos

<sup>2</sup> BARROS, Sérgio Resende de. **A ideologia do afeto**. Disponível em: <<http://www.srbarros.com.br/pt/a-ideologia-do-afeto.cont>>. Acesso em: 18 mar. 2022.

<sup>3</sup> DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 10. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 56.

e, depois, pelos senhores feudais, corroborando a ideia-força de que a família patriarcal e senhorial é a base da sociedade.<sup>4</sup>

As principais características desse modelo de família, era a questão de uma unidade econômica e de parentesco. Os laços de casamento não eram individualizados como são agora, e amor ou envolvimento emocional não eram a base primordial do casamento, diferente do que é possível observar hoje.<sup>5</sup>

O fortalecimento da família patriarcal se explica pela própria estrutura colonial: numa época em que o governo português não conseguia se fazer representar em toda a colônia, o proprietário de terras tomou as rédeas do poder local. O sistema de parentesco era a forma pela qual os indivíduos se reconheciam no mundo: ser filho, parente, compadre, cabra, escravo do senhor proprietário, conferia os limites e possibilidades para cada indivíduo. Desta forma, o poderio patriarcal foi gestado na ausência de um Estado forte, e seu declínio se verificaria quando este Estado assumisse seus papéis.<sup>6</sup>

Assim, de acordo com Barros, a ideologia da família patriarcal converteu-se na ideologia do Estado, levando-o a invadir a liberdade individual, para impor condições que constroem as relações de afeto. Passa assim, o Estado a eleger um modelo de família, consagrando como a única forma aceitável de convívio. A lei, através de comandos intimidatórios e punitivos, tenta estabelecer paradigmas comportamentais por meio de normas cogentes e imperativas, na esperança de gerar comportamentos alinhados com o padrão moral majoritário. Na tentativa de desestimular atitudes que se afastem do parâmetro reconhecido como aceitável, nega juridicidade a quem afronta o normatizado.<sup>7</sup>

Nesse cenário, prevalece uma série de desigualdades, como por exemplo o casamento, que estava fundamentado na desigualdade dos sexos e na posse ilegal das esposas pelos maridos, essas eram consideradas como propriedades, uma

<sup>4</sup> BARROS, Sérgio Resende de. **A ideologia do afeto**. Disponível em: <<http://www.srbarros.com.br/pt/a-ideologia-do-afeto.cont>>. Acesso em: 18 mar. 2022.

<sup>5</sup> OLIVEIRA, Júlia Francieli Neves de. Arqueologia do direito de família: do patriarcado aos arranjos plurais. GAGLIETTI, Mauro; COSTA, Thaise Nara Granziotin; CASAGRANDE, Aline (orgs.). **O novo no direito**. Ijuí: Ed. Unijui, 2014, p. 517-542), p. 520.

<sup>6</sup> TERUYA, Marisa Tayra. **A família na historiografia brasileira: bases e perspectivas teóricas**. Disponível em: <[www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/download/1041/1006](http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/download/1041/1006)>. Acesso em: 20 mar. 2022, p. 5.

<sup>7</sup> DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 10. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 56

espécie de bem móvel, que eram manipuladas de acordo com os desejos de seus maridos, bem como os filhos. Nesse sentido Paulo Lobo, resumi a família como a,

mulher casada era juridicamente dependente do marido e os filhos menores estavam submetidos ao poder paterno. Não havia liberdade para constituir entidade familiar, fora do matrimônio. Não havia liberdade para dissolver o matrimônio, quando as circunstâncias existenciais tornavam insuportável a vida em comum do casal. Não havia liberdade de constituir estado de filiação fora do matrimônio, estendendo-se as consequências punitivas aos filhos.<sup>8</sup>

Além disso, os casamentos são na maioria arranjados, visto a questão patrimonial que reinava na época. Como esclarece Elisabeth Roudinesco, os casamentos servem nesse período, acima de tudo para assegurar a transmissão de um patrimônio, assim os pais arranjavam os casamentos, sem que a vida sexual e afetiva dos futuros esposos, em geral unidos em idade precoce, seja levada em conta, submetidos assim, inteiramente a uma autoridade patriarcal.<sup>9</sup>

Em relação a essa questão de desigualdade, Paulo Lobo vai além, quando aborda que a cidadania plena apenas concentrava-se na pessoa do chefe, o qual era dotado de direitos que eram negados aos demais membros, a mulher e os filhos, cuja dignidade humana não podia ser a mesma. Isso acontecia, pois, o espaço privado familiar estava vedado à intervenção pública, assim, sem a intervenção estatal, eram toleráveis a subjugação e os abusos contra os mais fracos.<sup>10</sup>

Ocorre que essa ideologia da família patriarcal refletiu na ordem jurídica. O ordenamento jurídico brasileiro também foi afetado. Assim, no Código Civil de 1916, dos 290 artigos da parte destinada ao direito de família, 151 tratavam de relações patrimoniais e 139 de relações pessoais. A origem biológica era indispensável à família patriarcal e exclusivamente matrimonial, para cumprir suas funções tradicionais e para separar os filhos legítimos dos filhos ilegítimos.<sup>11</sup>

No entanto, com transformações sociais, culturais, econômicas e legislativas, permitiu uma mutação social da família patriarcal para a família celular permitindo assim, que as prestações vitais de afetividade e realização individual sejam atingidas, perdendo importância a sua antiga áurea sagrada e os tabus deitados sobre a

<sup>8</sup> LOBO, Paulo. **Direito civil: famílias**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 69.

<sup>9</sup> ROUDINESCO, Elisabeth. **A família em desordem**. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003, p. 19.

<sup>10</sup> LOBO, Paulo. **Direito civil: famílias**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 61.

<sup>11</sup> LOBO, Paulo. **Direito civil: famílias**. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 23.

maternidade e paternidade, parecendo interessar mais a formação natural e espontânea da família.<sup>12</sup> A origem biológica era indispensável à família patriarcal, para cumprir suas funções tradicionais. Contudo, o modelo patriarcal desapareceu nas relações sociais brasileiras, após a urbanização crescente e a emancipação feminina.<sup>13</sup>

Por tudo isto a família seria a base da organização feudal, justamente por ser o que há de mais resistente na organização portuguesa. Assim, a família patriarcal exerceria uma tríplice função: procriadora, econômica e política, distinguindo-se da família nuclear moderna que se restringirá a primeira através do processo em que o Estado penetra cada vez mais na unidade doméstica, absorvendo suas antigas funções.<sup>14</sup>

Hoje, é possível observar uma família contemporânea, na qual o princípio norteador das relações familiares é a afetividade, visto as inúmeras famílias constituídas hoje, além de prevalecer a dignidade da pessoa humana, com aplicação de direitos e deveres em igualdade de condições entre os membros do seio familiar, bem como a liberdade de escolha e formação da família, primados de uma convivência plena, harmônica e igualitária.

### **3 A FORMAÇÃO DA FAMÍLIA BRASILEIRA PARA SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA**

Na década de 30, dois autores buscaram através de suas pesquisas compreender a formação da sociedade brasileira em diversos aspectos, seja econômico, social, político, religioso e familiar. E é nesse momento que surge Sérgio Buarque de Holanda, assim como Gilberto Freyre (que será analisado posteriormente) para buscar respostas aos acontecimentos do passado, para tentar explicar o presente.

<sup>12</sup> MADALENO, Rolf. **Curso de direito de família**. 51 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013, p. 40.

<sup>13</sup> TARTUCE, Flávio. **Direito civil: direito de família**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014, p. 90.

<sup>14</sup> ITABORAÍ, Nathalie Reis. **A família colonial e a construção do Brasil: Vida doméstica e identidade nacional** em Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Nestor Duarte. *Revista Antropológicas*, ano 9, volume 16, p. 171-196, 2005. Disponível em: <<http://www.revista.ufpe.br/revistaanthropologicas/index.php/revista/article/viewFile/53/50>>. Acesso em: 20 mar. 2022, p. 188.

Sérgio Buarque de Holanda, era modernista e participou da Semana da Arte Moderna de 1922. Nasceu em São Paulo, crescendo em um ambiente urbanizado, onde seu pai era um funcionário público. O referido autor, foi um dos fundadores do PT, o Partido dos Trabalhadores. Ao viajar para a Alemanha em 1929 como jornalista, que Sérgio Buarque teve contato com o pensamento sociológico alemão moderno, que muito influenciou seu livro *Raízes do Brasil*, publicado em 1936, livro esse que consagrou o pensamento do autor. Era um autor ferrenho nas críticas quando à adoção de uma única perspectiva, que tinha raízes no positivismo, para estudar os fenômenos sociais brasileiros.<sup>15</sup>

Em seu livro *Raízes do Brasil*, o autor buscou construir uma oposição entre Estado e família, representando que o primeiro em sua formação é oposto ao que se entende de círculo familiar:

O Estado não é uma ampliação do círculo familiar e, ainda menos, uma integração de certos agrupamentos, de certas vontades particularistas, de que a família é o melhor exemplo. Não existe entre o círculo familiar e o Estado, uma gradação, mas antes uma descontinuidade e até uma oposição. A indistinação fundamental entre as duas formas é prejuízo romântico que teve os seus adeptos mais entusiastas durante o século XIX. De acordo com esses doutrinadores, o Estado e as suas instituições descenderiam em linha reta, e por simples evolução da família. A verdade, bem outra, é que pertencem a ordens diferentes em essência. Só pela transgressão da ordem doméstica e familiar é que nasce o Estado e que o simples indivíduo se faz cidadão, contribuinte, eleitor, elegível, recrutável e responsável, ante as leis da cidade. [...] A ordem familiar, em sua forma pura, é abolida por uma transcendência.<sup>16</sup>

E essas diferenças advêm justamente da recusa em uma racionalização e à despersonalização que são características próprias do caráter português que estará presente na formação brasileira, assumindo as relações sociais cores afetivas e personalistas. Estas se estendem do domínio privado para a configuração do Estado e do aparato administrativo.<sup>17</sup>

<sup>15</sup> BISCARDI SANTOS, Karoline. **Análise comparativa do pensamento de Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil* e Gilberto Freyre em *Casa Grande & Senzala***. Disponível em: <<http://revistatempodeconquista.com.br/documents/RTC2/KAROLINEBISCARDI1.pdf>>. Acesso em 18 mar. 2022.

<sup>16</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque. ***Raízes do Brasil***. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 141.

<sup>17</sup> ITABORAÍ, Nathalie Reis. **A família colonial e a construção do Brasil: Vida doméstica e identidade nacional** em Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Nestor Duarte. *Revista Antropológicas*, ano 9, volume 16, p. 171-196, 2005. Disponível em: <<http://www.revista.ufpe.br/revistaantropologicas/index.php/revista/article/viewFile/53/50>>. Acesso em: 20 mar. 2022, p. 181.

E é justamente nesse ponto que se concentra a crítica do autor ao patriarcado, analisando esse, a partir de uma perspectiva crítica ao poder, segundo a qual este patriarcado não representaria apenas um fenômeno rural como também um padrão contínuo de exercício do poder. Afinal, a hegemonia do patriarcado rural debilita o desenvolvimento de uma burguesia urbana, com sua cultura política liberal. Segundo Buarque de Holanda, no vácuo político decorrente da inexistência de uma burguesia urbana prospera a ditadura das fazendas com a forma de exercício do poder que lhes era própria.<sup>18</sup>

A família patriarcal fornece, assim, o grande modelo por onde se hão de calcar, na vida política, as relações entre governantes e governados, entre monarcas e súditos. Uma lei moral inflexível, superior a todos os cálculos e vontades dos homens, pode regular a boa harmonia do corpo social, e, portanto, deve ser rigorosamente respeitada e cumprida.<sup>19</sup>

Ou seja, a organização da sociedade colonial tinha como referência os domínios rurais, que nada mais era, do que organizações em que prevalecia o modelo de família patriarcal e o tipo de dominação tradicional, no qual o poder do chefe da família era ilimitado e sua autoridade incontestável. Ocorre que essa organização, porém, não se estabelecia apenas no âmbito doméstico, constituindo antes um sistema de dominação amplo que se estendia também para a esfera pública e política.

Nos domínios rurais é o tipo de família organizada segundo as normas clássicas do velho direito romano-canônico, mantidas na península Ibérica através de inúmeras gerações, que prevalece como base e centro de toda a organização. Os escravos das plantações e das casas, e não somente os escravos, como os agregados, dilatam o círculo familiar e, com ele, a autoridade imensa do pater-famílias. Esse núcleo bem característico em tudo se comporta como seu modelo da Antiguidade, em que a própria palavra 'família', derivada da ideia de famulus, se acha estreitamente vinculada à ideia de escravidão, e em que mesmo os filhos são apenas os membros livres do vasto corpo, inteiramente subordinado ao patriarca, os liberi.<sup>20</sup>

O autor indica que algumas formulações mais conservadoras acabavam concebendo as facções políticas como meras reproduções das organizações familiares.

<sup>18</sup> COSTA, Sérgio. **O Brasil de Sérgio Buarque de Holanda**. Revista Sociedade e Estado - Volume 29 Número 3 Setembro/Dezembro 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v29n3/a08v29n3.pdf>>. Acesso em 10 abril 2022, p. 834.

<sup>19</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 85.

<sup>20</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 81.

O quadro familiar torna-se, assim, tão poderoso e exigente, que sua sombra persegue os indivíduos mesmo fora do recinto doméstico. A entidade privada precede sempre, neles, a entidade pública. A nostalgia dessa organização compacta, única e intransferível, onde prevalecem necessariamente as preferências fundadas em laços afetivos, não podia deixar de marcar nossa sociedade, nossa vida pública, todas as nossas atividades. Representando, como já se notou acima, o único setor onde o princípio de autoridade é indisputado, a família colonial fornecia a ideia mais normal do poder, da respeitabilidade, da obediência e da coesão entre os homens. O resultado era predominarem, em toda a vida social, sentimentos próprios à comunidade doméstica, naturalmente particularista e antipolítica, uma invasão do público pelo privado, do Estado pela família.<sup>21</sup>

Justamente nesse ponto que se concentra a crítica de Holanda, pois segundo ele, o Estado moderno deveria se impor como uma organização distinta da família, sendo regido pela impessoalidade e por imperativos legais racional e abstratamente formulados, enquanto a família deveria se basear em laços afetivos e pessoais.

O autor, percebe que o futuro está na substituição de relações patriarcais por relações capitalistas de produção, em que as normas sejam mais claras, e os contratos, mais precisos, mas não deixa de sentir simpatia pelo seu “homem cordial”, fruto da velha ordem patriarcal, latifundiária e escravocrata.<sup>22</sup>

E nesse sistema abrangente de poder, que o autor desenvolve a teoria do “homem cordial”, que corresponderá a um sistema político no qual apenas amizades e lealdades pessoais são relevantes, porque as decisões tomadas sob influência das emoções não precisam seguir uma lei ou uma argumentação universal; sua justificativa é sempre pessoal e particular. A reprodução de hierarquias do poder anda de mãos dadas com este padrão político<sup>23</sup>. Por fim, compreende-se que

Holanda apresenta algumas possibilidades sobre o que chama de “nossa revolução”, que deveria seguir rumos próprios, uma vez que haveria uma incompatibilidade entre os valores modernos baseados no liberalismo e as nossas raízes, rurais, personalistas, tradicionais. caráter rural da organização social, política e econômica do Brasil. Exercia-se nesses domínios um tipo de dominação tradicional em que o chefe da família ou o senhor de terras era o elemento que detinha a autoridade incontestável em torno da qual gravitavam sua esposa, filhos, agregados e escravos. Tal poder não se limitava à esfera

<sup>21</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 82.

<sup>22</sup> PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Relendo Raízes Do Brasil**. Notas de Leitura e Releitura de Livros Clássicos sobre o Brasil. Disponível em: < <http://www.bresserpereira.org.br/papers/2000/00-71.RelendoRaizesDoBrasil-Holanda.pdf>>. Acesso em 10 abril 2022, p. 2.

<sup>23</sup> COSTA, Sérgio. **O Brasil de Sérgio Buarque de Holanda**. Revista Sociedade e Estado - Volume 29 Número 3 Setembro/Dezembro 2014. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/se/v29n3/a08v29n3.pdf>>. Acesso em 10 abril 2022, p. 834.

doméstica, estendendo-se para a vida pública que, descentralizada e fragmentada, se encontrava dominada por facções ou grupos familiares.<sup>24</sup>

Assim, é possível observar, que Sérgio Buarque de Holanda, analisava a família com certa preocupação, pois via na sua estrutura e em sua organização, bem como os valores que dela derivavam, como um empecilho para o desenvolvimento de uma sociedade, de uma organização política.

#### 4 LEITURA DE GILBERTO FREYRE SOBRE A FORMAÇÃO DA FAMÍLIA BRASILEIRA NO LIVRO CASA GRANDE E ZENZALA

Quando busca-se explicar ou estudar a família patriarcal, necessário far-se-á retomar a leitura feita por Gilberto Freyre, para assim recuperar suas interpretações sobre e o papel desta na organização política, com um significado de extrema importância na formação da identidade nacional.

Primeiramente é importante situar o referido autor no decorrer da história. Gilberto Freyre, nasceu em Recife em 15 de março de 1900, membro de família aristocrática nordestina, fazia defesa ferrenha da oligarquia, à qual pertencia, e do Nordeste, e teve, desde cedo, contato com o ambiente rural. O autor estudou ciências sociais nos Estados Unidos.<sup>25</sup>

Em 1930, conhece parte do continente africano (Dacar, Senegal) e inicia, em Lisboa, as pesquisas e estudos em que se basearia Casa-grande & senzala. Posteriormente, 1932, na cidade de Rio de Janeiro, Freyre continua as pesquisas para a elaboração de Casagrande & senzala, em bibliotecas e arquivos. Por fim, em 1933, conclui o livro, enviando os originais ao editor Schmidt, que o publica em dezembro.<sup>26</sup>

Dessa forma, de acordo com Biscardi Santos, o livro foi escrito em um período em que o Estado brasileiro passava por mudanças profundas, tanto no plano econômico como político. No plano econômico, havia o estímulo do regime

<sup>24</sup> REZENDE, Daniela Leandro. **Patriarcado e formação do Brasil: uma leitura feminista de Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda.** Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/pensamentoplural/article/view/6568/5155>>. Acesso em: 10 abril 2022, p. 18.

<sup>25</sup> BISCARDI SANTOS, Karoline. **Análise comparativa do pensamento de Sérgio Buarque de Holanda em Raízes do Brasil e Gilberto Freyre em Casa Grande & Senzala.** Disponível em: <<http://revistatempodeconquista.com.br/documents/RTC2/KAROLINEBISCARDI1.pdf>>. Acesso em 18 mar. 2022.

<sup>26</sup> Texto adaptado e retirado de “Biografia: Gilberto Freyre”. Disponível em: <[http://www.miniweb.com.br/Cidadania/Personalidades/gilberto\\_freire.pdf](http://www.miniweb.com.br/Cidadania/Personalidades/gilberto_freire.pdf)>. Acesso em 12 mar. 2018

centralizador de Vargas à expansão das atividades urbanas, período em que o eixo produtivo do país se desloca da agricultura de exportação para a incipiente indústria.<sup>27</sup> Já no plano político, a Revolução de 30 possibilita a participação da classe média e da burguesia no cenário político nacional. Momento em que a elite rural passa por dificuldade, pois além da agricultura estar perdendo espaço, havia também a emergência de uma classe média, da recém-chegada burguesia e do movimento operário, que eram setores insatisfeitos com a República Velha, os quais acabaram contribuindo para a derrota do regime.

Nesse contexto, observa-se que Freyre pesquisou e relatou a história da sociedade brasileira no período da colonização, defendendo a ideia de que a miscigenação não foi prejudicial a formação da raça brasileira, mas sim teve grande importância visto a influência das três culturas, indígena, europeia e africana. Além do aspecto da miscigenação, no livro, o autor também explicitará a formação da família, tanto no campo como na cidade, formando-se a partir do regime patriarcal.<sup>28</sup>

E segundo Teruya “a casa-grande teria sido o símbolo desse tipo de organização, núcleo para onde convergia toda a vida econômica, social e política da região, de forma mais ou menos ordenada. Sua área de influência englobava a atuação da Igreja, do Estado e todas as outras instituições sociais e econômicas.”<sup>29</sup>

Assim, o autor escreve sobre a conhecida descrição da família patriarcal colonial brasileira, uma família chefiada por um patriarca que detém poder sobre seus filhos e esposa e também sobre parentes, agregados e escravos, constituindo uma família extensa. Esta imagem acabou sendo hegemônica quanto à caracterização do que seria a família no período colonial brasileiro. É que, para Freyre, esta família não é apenas, nem prioritariamente, esfera de vivência da autoridade e afetividade entre seus membros, mas ao mesmo tempo unidade política, econômica e social que terá um papel fundamental na definição de nossa história.<sup>30</sup>

<sup>27</sup> BISCARDI SANTOS, Karoline. **Análise comparativa do pensamento de Sérgio Buarque de Holanda em Raízes do Brasil e Gilberto Freyre em Casa Grande & Senzala.** Disponível em: <<http://revistatempodeconquista.com.br/documents/RTC2/KAROLINEBISCARDI1.pdf>>. Acesso em 18 mar. 2022.

<sup>28</sup> ALVES, Roosenberg Rodrigues. **Família Patriarcal e Nuclear: Conceito, características e transformações.** Disponível em: <[https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/IISPHist09\\_RoosenbergAlves.pdf](https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/IISPHist09_RoosenbergAlves.pdf)>. Acesso em 20 mar. 2022, p. 2.

<sup>29</sup> TERUYA, Marisa Tayra. A família na historiografia brasileira: bases e perspectivas teóricas. Disponível em: <[www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/download/1041/1006](http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/download/1041/1006)>. Acesso em: 20 mar. 2022, p. 4.

<sup>30</sup> ITABORAÍ, Nathalie Reis. **A família colonial e a construção do Brasil:** Vida doméstica e identidade nacional em Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Nestor Duarte. Revista

Pois para o autor, a família colonial em virtude dessas unidades, foi o órgão responsável pela formação social brasileira, ou seja, pela civilização do Brasil. Graças a esse modelo de família, que a colonização portuguesa no Brasil tomou desde cedo rumo e aspectos sociais tão diversos da teocrática, idealizada pelos jesuítas.<sup>31</sup>

Lembrando assim, que a formação da sociedade brasileira teve a influência do sistema patriarcal tanto em termos econômicos, de experiência de cultura e de organização da família, objetos esses, que a tornaram imprescindível na visão do autor para a unidade colonizadora. Mais ainda, o sistema patriarcal foi um sistema de plástica contemporização em relação à mestiçagem, à adoção de elementos das diferentes culturas e de adaptação ao meio tropical.<sup>32</sup>

É possível observar que o autor, ao abordar a questão da família colonial, patriarcal refere-se ao fato de o Brasil possuir uma dívida com essa classe, pois foi somente através da influência desse modelo que foi possível o desenvolvimento e colonização do país, o que talvez, sem essa ingerência, não teria sido possível construir a sociedade brasileira.

Segundo, Mário Hélio Gomes de Lima, autor que faz um estudo aprofundando sobre Gilberto Freyre, analisando sua história e principalmente sua escrita, observou na obra *Casa Grande e Senzala*, uma preocupação do ora autor em fazer uma antecipação de um necessário reconhecimento, através de interpretações do comportamento humano, da importância do sexo, da infância e da alimentação, observações que foram importantes para a análise da formação da família brasileira.<sup>33</sup>

Além desses fatores, para a construção da análise sociológica da família patriarcal no Brasil, é possível considerar que o autor utilizou a religião como ponto de partida, sendo fundamental para a construção da sua obra *Casa Grande e Senzala*.

Assim, levando em consideração que a proposta assumida por Freyre em seu livro, é apresentar a compreensão da sociedade patriarcal sob o ponto de vista social, com sua intimidade cotidiana, é aceitável afirmar que a melhor forma de acessar esse

---

Anthropológicas, ano 9, volume 16, p. 171-196, 2005. Disponível em:<<http://www.revista.ufpe.br/revistaanthropologicas/index.php/revista/article/viewFile/53/50>>. Acesso em: 20 mar. 2022, p. 174-174.

<sup>31</sup> FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48 ed. São Paulo: Global, 2003, p. 53-54.

<sup>32</sup> BASTOS, Elide Rugai. **Gilberto Freyre**: a cidade como personagem. Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2238-38752012000300135&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2238-38752012000300135&script=sci_arttext)>. Acesso em: 20 mar. 2022, p. 143.

<sup>33</sup> LIMA, Mário Hélio Gomes de. **Gilberto Freyre**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010, p. 40.

universo familiar é através dos rituais religiosos. Ou seja, o catolicismo que se apresenta descrito na casa-grande é, na verdade, um catolicismo familiar, marcado pela intimidade com os santos, pelo culto em memória dos entes falecidos, pelo convívio com o capelão subordinado ao pater famílias. A religião, enfim, estava diluída nas relações sociais, sendo o meio mais adequado para acessar a intimidade da família patriarcal e buscar a compreensão de sua estrutura.<sup>34</sup>

Assim, observa-se que além dos motivos econômicos e políticos que favoreceram o desenvolvimento da família patriarcal rural brasileira, tínhamos também uma interessante forma religiosa de observar esse modelo. Segundo Souza, foi nesse momento que o componente mágico, da proximidade entre o sagrado e o profano, constitutivo de toda espécie de catolicismo, foi levado aqui a seu extremo. Havia impressionante familiaridade entre os santos e os homens, cumprindo àqueles, inclusive, funções práticas dentro da ordem doméstica e familiar.<sup>35</sup> Nesse contexto, mais importante ainda é que o culto aos santos se confundia também com o culto aos antepassados, conferindo ao “familismo” como sistema uma base simbólica própria.

Ainda segundo Souza, a família era o mundo e, até, em grande medida, portanto, o além-mundo. Além da base econômica e política “material”, o catolicismo “familiar” lançava os fundamentos de uma base imaterial e simbólica referida às suas próprias necessidades de interpretar o mundo a partir de seu ponto de vista tópico e local.<sup>36</sup>

Mais além do cunho religioso, é na família patriarcal, segundo Freyre que deriva a ordem política, que é, portanto, com ela compatível. Nessa cultura – que rege as relações políticas - serão fundamentais as relações familiares, que se tecem na interação entre casa grande e senzala – bem como a mistura de raças, estendendo-se as relações autoritárias e sadista-masoquistas que se dão usualmente no núcleo doméstico para nossas relações sociais e políticas. São, portanto, nas relações

---

<sup>34</sup> LUCAS, Diego. **Entre a casa grande e a senzala: heranças africanas na religiosidade brasileira**. Revista dos Alunos do Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião – UFJF. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/sacrilogens/files/2015/02/11-1-5.pdf>>. Acesso em 20 mar. 2022, p. 73-75.

<sup>35</sup> SOUZA, Jessé. **Gilberto Freyre e a singularidade cultural brasileira**. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12320>>. Acesso em: 05 abril 2022, p. 86.

<sup>36</sup> SOUZA, Jessé. **Gilberto Freyre e a singularidade cultural brasileira**. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12320>>. Acesso em: 05 abril 2022, p. 86.

familiares que encontraremos, segundo Freyre, as bases de nossa cultura política, até hoje descrita como de cunho familista.<sup>37</sup>

Já em outro momento de sua pesquisa sobre o patriarcalismo na formação da sociedade brasileira, Freyre comenta a chegada dos portugueses ao Brasil, que além de trazerem influências na economia, política, também trouxeram uma nova visão a família, a poligamia, onde, vislumbramos hoje, a miscigenação presente na sociedade.

Os portugueses [...] assim que se estabeleceram no Brasil começaram a anexar ao seu sistema de organização agrária de economia e de família uma dissimulada imitação de poligamia, permitida pela adoção legal, por pai cristão, quando este incluía, em seu testamento, os filhos naturais, ou ilegítimos, resultantes de mães índias e também de escravas negras. Filhos que, nesses testamentos, eram socialmente iguais, ou quase iguais, aos filhos legítimos. Aliás, não raras vezes, os filhos naturais, de cor, foram mesmo instruídos na Casa Grande pelos frades ou pelos mesmos capelães que educavam a prole legítima, explicando-se assim a ascensão social de alguns desses mestiços<sup>38</sup>

Assim no livro, segundo Jessé Souza “é possível encontrar a menção das enormes famílias polígamas formadas também por filhos naturais e ilegítimos, os quais, não sendo nem senhores nem escravos, seriam já uma proto-classe média naquela sociedade tão radicalmente dividida em pólos antagônicos.”<sup>39</sup>

Ainda, nas palavras de Souza, o tipo de sociedade analisado em Casa-grande e senzala, constitui um patriarcalismo familiar que se apresenta em forma praticamente pura, com o vértice da hierarquia social ocupado pela figura do patriarca. A especificidade do caso brasileiro sendo representada pela possibilidade (influência maometana para Freyre), sempre incerta, mas real, de identificação do patriarca com seus filhos ilegítimos ou naturais com escravas ou nativas.<sup>40</sup>

Tal família terá papel central na formação do país, pois é, conforme Freyre, o grande fator colonizador, que toma em suas mãos a tarefa de construir o país,

<sup>37</sup> ITABORAÍ, Nathalie Reis. **A família colonial e a construção do Brasil:** Vida doméstica e identidade nacional em Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Nestor Duarte. Revista Antropológicas, ano 9, volume 16, p. 171-196, 2005. Disponível em:< <http://www.revista.ufpe.br/revistaantropologicas/index.php/revista/article/viewFile/53/50>>. Acesso em: 20 mar. 2022, p. 175.

<sup>38</sup> FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala:** formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48 ed. São Paulo: Global, 2003, p. 105.

<sup>39</sup> SOUZA, Jessé. **Gilberto Freyre e a singularidade cultural brasileira.** Disponível em:< <http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12320>>. Acesso em: 05 abril 2022, p. 84.

<sup>40</sup> SOUZA, Jessé. **Gilberto Freyre e a singularidade cultural brasileira.** Disponível em:< <http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12320>>. Acesso em: 05 abril 2022, p. 85.

cultivando o solo, construindo benfeitorias e comprando escravos e ferramentas para a produção.<sup>41</sup>

O patriarcalismo de que nos fala Freyre tem esse sentido de apontar para a extraordinária influência da família como alfa e ômega da organização social do Brasil colonial. Dado o caráter mais ritual e litúrgico do catolicismo português, acrescido no Brasil do elemento de dependência política e econômica em relação ao senhor de terras e escravos, o patriarcalismo familiar pode desenvolver-se sem limites ou resistências materiais ou simbólicas. A família patriarcal como que reunia em si toda a sociedade. Não só o elemento dominante, formado pelo senhor e sua família nuclear, mas também os elementos “intermediários” constituídos pelo enorme número de bastardos e dependentes, além da base de escravos domésticos e, na última escala da hierarquia, os escravos da lavoura.<sup>42</sup>

Nesse contexto, Freyre percebe a família como uma fator empreendedor, e sob essa que a organização política se apoia e se forma, pensamento esse, contrário ao de Holanda, como visto anteriormente, que buscava um meio através de suas pesquisas, se separar a família da política, pois via essa como um empecilho para a organização social e política do Brasil.

## 5 CONCLUSÃO

Inicialmente, observa-se que através da metodologia empregada foi possível contornar através de uma superficial, porém objetiva leitura os principais aspectos da família patriarcal, analisando conceituações, características e teorias, foi possível observar o patriarcalismo na formação da sociedade brasileira, de forma mais simplista, mas com um aprofundamento teórico, através dos principais escritos sobre o tema.

E nessa construção analítica, foi possível observar que a família patriarcal, considerada o primeiro modelo presente na sociedade brasileira, continha características muito peculiares, e diversas da família plural hoje, visto a figura do patriarca, assemelhando-se a estrutura de um estado, de um governo, na qual o pai

<sup>41</sup> ITABORAÍ, Nathalie Reis. **A família colonial e a construção do Brasil:** Vida doméstica e identidade nacional em Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Nestor Duarte. Revista Antropológicas, ano 9, volume 16, p. 171-196, 2005. Disponível em:< <http://www.revista.ufpe.br/revistaantropologicas/index.php/revista/article/viewFile/53/50>>. Acesso em: 20 mar. 2022, p. 175.

<sup>42</sup> SOUZA, Jessé. **Gilberto Freyre e a singularidade cultural brasileira.** Disponível em:< <http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12320>>. Acesso em: 05 abril 2022, p. 75.

tinha o poder sobre a esposa e os filhos, ficando sobre sua responsabilidade, as decisões e o provento da família. Ocorre que felizmente com as transformações sociais e culturais, esse modelo ficou ultrapassado, dando lugar a um ambiente igualitário, afetuoso e harmônico.

Além disso, quando a abordagem feita da família patriarcal por Holanda e Freyre, foi possível observar que os autores possuem divergências quanto alguns pontos, principalmente no que diz respeito a formação e estrutura da família, pois segundo Freyre<sup>43</sup>, essa era essencial para a formação e organização política do estado, enquanto para Holanda, a família era vista como um empecilho para o bom funcionamento e organização da sociedade. No entanto, apesar de divergirem nesse ponto, os autores possuem vários aspectos semelhantes, por esse fato tornar-se-á sempre importante trazer a discussão a abordagem e pesquisa de ambos os autores.<sup>44</sup>

Assim, conclui-se, que quando analisamos a história da família, é sempre necessário trazer a discussão os modelos presentes, principalmente para abordar a forma como a sociedade no decorrer da história foi se modificando, dando espaço para novas famílias, baseadas em princípios e valores, e principalmente formadas através do vínculo da afetividade.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Roosenberg Rodrigues. **Família Patriarcal e Nuclear: Conceito, características e transformações**. Disponível em:< [https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/IISPHist09\\_RoosembergAlves.pdf](https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/IISPHist09_RoosembergAlves.pdf)>. Acesso em 20 mar. 2022.

BASTOS, Elide Rugai. **Gilberto Freyre: a cidade como personagem**. Disponível em:< [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2238-38752012000300135&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2238-38752012000300135&script=sci_arttext)>. Acesso em: 20 mar. 2022.

BARROS, Sérgio Resende de. **A ideologia do afeto**. Disponível em:< <http://www.srbarros.com.br/pt/a-ideologia-do-afeto.cont>>. Acesso em: 18 mar. 2022.

BISCARDI SANTOS, Karoline. **Análise comparativa do pensamento de Sérgio Buarque de Holanda em Raízes do Brasil e Gilberto Freyre em Casa Grande &**

<sup>43</sup> FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 48 ed. São Paulo: Global, 2003.

<sup>44</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

**Senzala.** Disponível em:<

<http://revistatempodeconquista.com.br/documents/RTC2/KAROLINEBISCARDI1.pdf>  
>. Acesso em 18 mar. 2022.

COSTA, Sérgio. **O Brasil de Sérgio Buarque de Holanda.** Revista Sociedade e Estado - Volume 29 Número 3 Setembro/Dezembro 2014. Disponível em:<  
<http://www.scielo.br/pdf/se/v29n3/a08v29n3.pdf>>. Acesso em 10 abril 2022.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias.** 10. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala:** formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48 ed. São Paulo: Global, 2003.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ITABORAÍ, Nathalie Reis. **A família colonial e a construção do Brasil:** Vida doméstica e identidade nacional em Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Nestor Duarte. Revista Antropológicas, ano 9, volume 16, p. 171-196, 2005. Disponível em:<  
<http://www.revista.ufpe.br/revistaanthropologicas/index.php/revista/article/viewFile/53/50>>. Acesso em: 20 mar. 2022.

LIMA, Mário Hélio Gomes de. **Gilberto Freyre.** Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

LOBO, Paulo. **Direito civil:** famílias. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

LUCAS, Diego. **Entre a casa grande e a senzala: heranças africanas na religiosidade brasileira.** Revista dos Alunos do Programa de Pós-graduação em Ciência da Religião – UFJF. Disponível em:<  
<http://www.ufjf.br/sacrilgens/files/2015/02/11-1-5.pdf>>. Acesso em 20 mar. 2022.

MADALENO, Rolf. **Curso de direito de família.** 51 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

OLIVEIRA, Júlia Francieli Neves de. Arqueologia do direito de família: do patriarcado aos arranjos plurais. GAGLIETTI, Mauro; COSTA, Thaise Nara Granziotin; CASAGRANDE, Aline (orgs.). **O novo no direito.** Ijuí: Ed. Unijui, 2014, p. 517-542).

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Relendo Raízes Do Brasil.** Notas de Leitura e Releitura de Livros Clássicos sobre o Brasil. Disponível em:<  
<http://www.bresserpereira.org.br/papers/2000/00-71.RelendoRaizesDoBrasil-Holanda.pdf>>. Acesso em 10 abril 2022.

REZENDE, Daniela Leandro. **Patriarcado e formação do Brasil:** uma leitura feminista de Oliveira Vianna e Sérgio Buarque de Holanda. Disponível em:<  
<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/pensamentoplural/article/view/6568/5155>>. Acesso em: 10 abril 2022.

ROUDINESCO, Elisabeth. **A família em desordem**. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

SOUZA, Jessé. **Gilberto Freyre e a singularidade cultural brasileira**. Disponível em:< <http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/12320>>. Acesso em: 05 abril 2022.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: direito de família**. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

TERUYA, Marisa Tayra. A família na historiografia brasileira: bases e perspectivas teóricas. Disponível em:< [www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/download/1041/1006](http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/download/1041/1006)>. Acesso em: 20 mar. 2022.